

REQUERIMENTO Número /XI (.ª)

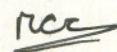
PERGUNTA Número 3738/XI (2 .ª)

Expeça-se

Publique-se

01/04/2011

Q Secretário da Mesa



Assunto: Pergunta sobre o INAC – Instituto Nacional de Aviação Civil, I.P. e sobre GPIAA – Gabinete de Prevenção e Investigação de Acidentes com Aeronaves

Destinatário: Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

Ex.^{mo} Sr. Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

1. O INAC – Instituto Nacional de Aviação Civil, I.P., tem como missão: *“Promover o desenvolvimento seguro, eficiente e sustentado das actividades de aviação civil através da supervisão, regulação, regulamentação, certificação, licenciamento, homologação e fiscalização dessas actividades.”*
2. Os seus objectivos estratégicos são:
 - *“Garantir a segurança da aviação civil promovendo uma eficaz regulação e regulamentação do sector, bem como a eficiente acção inspectiva e fiscalizadora;*
 - *Promover o desenvolvimento sustentado do sector da aviação civil através de uma regulação económica adequada;*
 - *Melhorar o desempenho e a qualidade dos serviços prestados de forma a assegurar a sustentabilidade do INAC, I.P.”;*
3. O Grupo Parlamentar do CDS-PP pretende verificar se o INAC e o GPIAA têm as condições humanas e materiais necessárias para atingir os seus objectivos estratégicos e a sua Missão;

Assim, e tendo presente que:

Nos termos do disposto no artigo 156º, alínea d), da Constituição, é direito dos Deputados «requerer e obter do Governo ou dos órgãos de qualquer entidade pública os elementos, informações e publicações oficiais que considerem úteis para o exercício do mandato»;

Nos termos do artigo 155º, n.º 3, da Constituição e do artigo 12º, n.º 3, do Estatuto dos Deputados, «todas as entidades públicas estão sujeitas ao dever geral de cooperação com os Deputados no exercício das suas funções ou por causa delas»;

Nos termos do disposto no artigo 229º, n.º 1, do Regimento da Assembleia da República, as perguntas apresentadas pelos Deputados são tramitadas por intermédio do Presidente da Assembleia da República com destino à entidade requerida, tendo esta o dever de responder conforme o disposto no n.º 3 do mesmo preceito;

O(s) Deputado(s) do CDS-PP, abaixo-assinado(s) ve(ê)m por este meio requerer ao Sr. Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, o seguinte:

1. De acordo com Regulamentação e Portaria definidos, o INAC e o GPIAA possuem o quadro de pessoal mínimo para o desenvolvimento das suas actividades?

Palácio de São Bento, 31 de Março de 2011.

Deputado(a)s:

